



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Convoca a V Conferência Municipal de Meio Ambiente de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 192-V da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 143 (e seus dispositivos) da Política Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 072/2009, Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e os arts. 205 e 225 da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **V Conferência Municipal de Meio Ambiente de Vigia de Nazaré-PA, para os dias 02 e 03 de dezembro de 2019**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O tema central da Conferência será "**Educação Ambiental: um dever de todos para todos**".

Art. 3º- A *V Conferência Municipal de Meio Ambiente*, será realizada no auditório da Escola de Ensino Tecnológico do Estado do Pará - EETEPA - Vigia de Nazaré.

Art. 4º- A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal, e coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo ser substituídos por seus representantes.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º- O Secretário Municipal de Meio Ambiente, expedirá mediante Portaria, o Regimento Interno da *V Conferência Municipal de Meio Ambiente*, a ser elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º- As despesas com a realização da *V Conferência Municipal de Meio Ambiente*, serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 05 de novembro de 2019.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

FL. 1 DE 1

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

Recebi: 21
11
19